

JOÃO BARBOSA Advogados Associados

João Barbosa
Henrique A. F. Motta
Fabio João Soito
Pedro H. B. Sousa
João Paulo Martins
Kendra Barreto

Pedro Andrade
Joselaine Maura
Claudia Moia
Rachel Rosenberg
Danielle Nogueira
Antonia Costa

Andresa Sena
Julia Lins
Juliana Rolim
Cristiane Oliveira
Felipe Sherman
Flavia Nonato

Paula Pinheiro
Osmar Aquino
Fernanda Passarelli
Lilah Fonseca
Caroline Caldas

EXMO SR. DR. JUIZ DE DIREITO DO 5º JUIZADO ESPECIAL CÍVEL DA
CIRCUNSCRIÇÃO ESPECIAL JUDICIÁRIA DE BRASÍLIA / DF

Processo n.º 2008.01.1.150207-2

SUL AMERICA CIA NACIONAL DE SEGUROS e
SEGURADORA LÍDER DOS CONSÓRCIOS DO SEGURO DPVAT S/A, já
qualificadas nos autos, por meio de seus advogados que esta
subscrevem, vem mui respeitosamente a presença de V.
Excelência, nos autos da AÇÃO DE COBRANÇA DE SEGURO DPVAT
promovida por **DIEGO VALERIANO ARAUJO**, não se conformando,
d.m.v, com a r. sentença de fls., interpor o presente RECURSO
INOMINADO, o que faz consubstanciado nas razões anexas,
requerendo seu recebimento no efeito devolutivo e suspensivo
com regular processamento e posterior envio à Egrégia Turma
Recursal deste Estado.

Por oportuno, requer-se desde já a juntada da inclusa guia de
custas referente ao pagamento do preparo para os devidos fins
de direito.

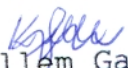
Nestes Termos,
Pede Deferimento.

Brasília, 13 de Maio de 2009.

João Barbosa
OAB/PE 4.246

Henrique A F Motta
OAB/RJ 113.815

Fabio João Soito
OAB/RJ 114.089


Kellen Garcia Meira
OAB/DF 24.352

TRIBUNAL DE JUSTICA
CIRCUNSCRIÇÃO ESPECIAL E TERRITORIAIS
JUIZADO ESPECIAL CÍVEL
DE BRASÍLIA
31 MAI 2009 16:33
001863